



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.001814/2017-02

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1931376, CPF: [REDACTED], da função de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria e Pesquisa de Pós-Graduação, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06 de março de 2017.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria